

# VAMOS COMPREENDER A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ?

Raquel de Figueiredo Ananias



Raquel de Figueiredo Ananias

# **VAMOS COMPREENDER A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?**

Programa de Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE)  
Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Lavras, MG  
2022

### **Elaboração**

Raquel de Figueiredo Ananias

### **Orientação**

Dra. Viviane Santos Pereira

### **Colaboração**

Ana Clara Moreira Viana

Ana Flávia Pereira Cruz

Nathália Aparecida dos Santos

Tais Vargas dos Reis

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### **Ilustrações**

Freepick

Ficha Catalográfica elaborada pela Coordenadoria de Processos  
Técnicos da Biblioteca Universitária da UFLA.

Ananias, Raquel de Figueiredo.

Vamos compreender a extensão universitária? / Raquel de  
Figueiredo Ananias. – Lavras : UFLA/PPGDE, 2022.  
25 p. : il.

Bibliografia.

1. Extensão universitária. 2. Universidade. 3. Sociedade. 4.  
Extensão dialógica. I. Universidade Federal de Lavras - Programa  
de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão. II.  
Título.

CDD – 378.175

Ficha elaborada por Eduardo César Borges (CRB 6/2832)

# Sumário

Apresentação .....	4
1. O que é universidade? .....	5
2. Qual o conceito de extensão universitária? .....	6
3. A Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) .....	7
4. Diretrizes para a extensão universitária .....	8
5. Organização da extensão universitária .....	10
5.1 Áreas do conhecimento, áreas temáticas e linhas de extensão .	10
5.2 Ações de Extensão .....	11
6. Publicações e outros produtos acadêmicos decorrentes de ações de extensão .....	12
7. O que é curricularização da extensão? .....	13
8. Por que a extensão é importante para discentes? .....	14
9. Quais metodologias devem ser priorizadas na prática extensionista? ....	15
10. Conheça algumas dicas e ferramentas que podem contribuir para iniciar ações de extensão .....	16
10.1 Dicas para uma melhor comunicação .....	16
10.2 Cuidados ao iniciar processos de interação com a comunidade	18
10.3 Ferramentas para a realização de diagnósticos participativos	20
11. Documentos legais e orientadores da extensão universitária .....	22
Referências .....	23

---

# Apresentação

Esta cartilha é um dos resultados de um projeto técnico desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE), realizado a partir do diálogo e interação com bolsistas de extensão selecionados pelos editais nº 1 e 4/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Foi idealizada a partir de uma reflexão teórica e prática da autora, enquanto discente de pós-graduação e técnica administrativa e de sua orientadora, enquanto docente que atua com a temática, bem como contou com a colaboração de discentes de graduação que estão como bolsistas de extensão e com a colaboração de representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA, com o objetivo de construir um material didático útil e de fácil acesso para consulta.

Espera-se que esta cartilha se constitua num material de orientação e apoio à atuação da comunidade acadêmica da UFLA, especialmente das/dos discentes bolsistas iniciantes em extensão, em ações de extensão universitária cada vez mais dialógicas, participativas, educativas e democráticas.



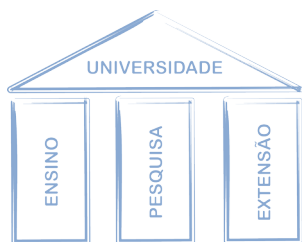
## 1. O que é universidade?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) define universidade em seu artigo 52 como:

“As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (BRASIL, 1996).

De acordo com esse conceito, podemos entender que as universidades são instituições com características próprias que as diferenciam das demais instituições de ensino superior. Além de atuarem na formação de profissionais em diversas áreas do conhecimento, as universidades também formam pesquisadores e pesquisadoras, desenvolvem pesquisas e atividades de extensão, e são responsáveis pelo avanço contínuo de todas as formas de conhecimento que a sociedade constrói.

As universidades brasileiras são sustentadas por três pilares: ensino, pesquisa e extensão.



A Constituição Federal de 1988, determina que esses pilares devem ser conduzidos de forma indissociável (BRASIL, 1988, art. 207). Sendo que a extensão universitária deve articular o ensino e a pesquisa e se relacionar de forma dialógica com os outros setores da sociedade para a construção de novos conhecimentos ainda não sistematizados (FORPROEX, 2012).

Segundo o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2012):

---

sem a interação dialógica, permitida pelas atividades extensionistas, a Universidade corre o risco de ficar isolada, ensimesmada, descolada dos problemas sociais mais prementes e incapaz de oferecer à sociedade e aos governos o conhecimento, as inovações tecnológicas e os profissionais que o desenvolvimento requer.

## 2. Qual o conceito de extensão universitária?

Sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão contemplado pela Constituição de 1988, a Extensão Universitária “é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 28).

Nesse sentido, a extensão é uma dimensão essencial da universidade, assim como o ensino e a pesquisa. Trata-se de um processo de democratização do conhecimento produzido a partir da comunicação entre a universidade e a sociedade, onde o conhecimento científico é tornado acessível a todas as pessoas e, ao mesmo tempo, enriquecido pela apreensão do conhecimento popular.

A consolidação desse conceito de extensão é alcançada por meio da adoção de metodologias participativas que favoreçam o diálogo e a participação de todas as pessoas envolvidas, de modo que todos os conhecimentos sejam considerados e respeitados para a problematização da realidade e a construção de novos conhecimentos que contribuam para a transformação social (FORPROEX, 2012).



---

Sobre essa construção coletiva dos conhecimentos, pautada no diálogo, Paulo Freire (1983, p. 36) ressalta que “o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julgam não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações”.

### 3. A Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU)

No ano de 2012, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX)<sup>1</sup> publicou a Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU), que estabelece o conceito, as diretrizes e os princípios que constituem uma referência para a formulação e a implementação de ações de extensão nas universidades brasileiras (FORPROEX, 2012).



A PNEU possui vários objetivos como, por exemplo, criar condições para a participação da universidade na elaboração de políticas públicas; contribuir para que a extensão universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do país, como educação básica, saúde e produção de alimentos; priorizar ações de extensão voltadas para as demandas e necessidades da sociedade, principalmente dos setores

---

<sup>1</sup>O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras é uma entidade formada pelos Pró-Reitores de Extensão e titulares de órgãos similares das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras, voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão (RENEX, 2010).



mais excluídos; além de estimular o desenvolvimento e a preservação cultural e artística, a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável (FORPROEX, 2012, p. 9-11).

Para saber mais sobre a PNEU, consulte o documento “Política Nacional de Extensão Universitária”,



## 4. Diretrizes para a extensão universitária



São diretrizes da extensão universitária, de acordo com a Política Nacional de Extensão, também conhecidas como os 5 is da extensão (FORPROEX, 2012):

**1. Interação dialógica:** orienta o desenvolvimento das relações entre a universidade e a sociedade através do diálogo e da troca de saberes, estabelecido em uma ação de mão dupla, em que todas as pessoas envolvidas contribuem com a produção de um novo conhecimento com vistas à superação da desigualdade social e à construção de uma sociedade mais justa, ultrapassando o exclusivismo acadêmico.

---

**2. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade:** busca a combinação de conceitos e metodologias de várias disciplinas e áreas do conhecimento, como também a interação de setores, organizações e profissionais, para obter a consistência teórica e operacional necessária à efetividade das ações de extensão, diante da complexidade da realidade social.

**3. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão:** reafirma que as ações de extensão são mais efetivas quando vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa), sendo que a relação com o ensino coloca os/as discentes como protagonistas de sua própria formação, na qual adquirem aptidões profissionais e uma consciência cidadã. Já a relação com a pesquisa permite a apreensão de conhecimentos ainda não sistematizados e dos problemas sociais sobre os quais se deseja atuar, propiciando uma produção acadêmica mais alinhada com a transformação social.

**4. Impacto na formação do/da discente:** as ações de extensão devem contribuir de forma significativa para a formação dos/das discentes, seja através da ampliação do horizonte que as envolve ou do contato direto com grandes questões da atualidade. Tais fatores possibilitam a melhoria do conhecimento do/da discente em termos teóricos e metodológicos e reiteram o compromisso ético e solidário da universidade.

**5. Impacto e transformação social:** reafirma a extensão universitária como o meio no qual se estabelece a relação entre a universidade e outros setores da sociedade com vistas a uma atuação transformadora, tanto da sociedade como da própria universidade. Trata-se de uma atuação voltada para os interesses e necessidades da coletividade e que promove o desenvolvimento social e políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento solidário e democrático.

## 5. Organização da extensão universitária

Para facilitar a realização de estudos, avaliações e monitoramento das atividades de extensão universitária, o FORPROEX padronizou uma classificação das ações de extensão segundo áreas e linhas temáticas, como também as modalidades e suas denominações. Nos próximos subtópicos são apresentadas as classificações e modalidades de ações de extensão sugeridas pelo FORPROEX.



### 5.1. Áreas do conhecimento, áreas temáticas e linhas de extensão

As ações de extensão podem ser classificadas em oito áreas do conhecimento definidas pelo CNPq, oito áreas temáticas relacionadas ao objeto ou ao tema da ação e cinquenta e três linhas de extensão que especificam e detalham os temas (CNPq, 2021; FORPROEX, 2007).



---

## 5.2 Ações de Extensão

Todas as ações de extensão devem ser registradas na Pró-Reitoria de Extensão ou no órgão competente da Universidade, sendo assim, passíveis de certificação. De acordo com o FORPROEX (2007, p. 35-41), as ações de extensão são classificadas em cinco modalidades, caracterizadas a seguir:

**Programa** é compreendido como um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), que preferencialmente integra as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. **Exemplo:** programa de promoção à saúde coletiva realizado num PSF (Programa de Saúde da Família) de determinado município, composto por três projetos vinculados à temática da obesidade. Cada projeto direcionado a um grupo específico como, por exemplo: crianças, idosos e adultos.

**Projeto** é entendido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Pode ser vinculado a um programa (forma preferencial) ou não vinculado (projeto isolado). **Exemplo:** projeto de leitura - projeto de extensão realizado com alunos dos anos iniciais do ensino fundamental de escolas da rede municipal de ensino, que contemple práticas que estimulem mudanças no interesse e gosto pela leitura.

**Curso** é qualificado como uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, carga horária mínima de 8 horas. **Exemplos:** cursos de inglês instrumental e cursos sobre agricultura orgânica.

---

**Evento** é caracterizado como uma ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. **Exemplos:** seminários, palestras, dias de campo, exposições, congressos e festivais.

**Prestação de serviço** é a realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.). A prestação de serviços se caracteriza pela intangibilidade, pela inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. **Exemplos:** atendimentos em museus, consultorias, assessorias, atendimentos jurídicos, exames e laudos técnicos.

Para saber mais sobre a classificação das ações de extensão universitária e suas formas de operacionalização, acesse o livro “Extensão Universitária: Organização e Sistematização”



## 6. Publicações e outros produtos acadêmicos decorrentes de ações de extensão

As ações de extensão podem gerar, como resultados de suas atividades, publicações e outros produtos acadêmicos que devem ser registrados e relatados, visando à divulgação cultural, científica ou tecnológica.

Vejam alguns exemplos: livros, anais, artigos, manuais, jornais, revistas, relatórios técnicos, produtos audiovisuais, programas de

rádio e de TV, aplicativos para computador, jogos educativos, além de produtos artísticos (FORPROEX, 2007, p. 44).

Para verificar a lista completa das possibilidades de produções bibliográficas e técnicas, acesse a publicação do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES.



## 7. O que é curricularização da extensão?

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, por meio da Meta 12.7, estabeleceu que no mínimo 10% da carga horária dos cursos de graduação deverá ser cumprida por meio da participação em atividades de extensão universitária (BRASIL, 2014).

Essa meta foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que determina que a extensão deverá ser inserida nos currículos dos cursos de graduação sob a forma de componente curricular para todos/todas discentes que ingressarem no primeiro semestre letivo de 2023 (BRASIL, 2018, 2020). Esse processo de inclusão da extensão nos currículos está sendo chamado de curricularização da extensão.

Dessa forma, o/a discente precisará cumprir um mínimo de horas em atividade de extensão (ao menos 10% da carga horária do curso) de forma curricular obrigatória para concluir sua graduação, assim como já existe uma carga horária obrigatória para atividades de ensino. No

---

entanto, a inclusão da extensão não irá aumentar a carga horária total dos cursos, uma vez que as horas dedicadas à extensão devem estar incluídas na carga horária total estabelecida. Assim, o/a discente poderá vivenciar atividades de extensão dentro da matriz curricular de seu curso e não como atividades complementares ou extracurriculares, como tem sido na maioria das instituições de ensino superior do país.

A curricularização da extensão busca a formação integral e o protagonismo do/da discente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a transformação social (BRASIL, 2018).

## 8. Por que a extensão é importante para discentes?



A extensão é um importante componente na formação dos/das discentes, pois possibilita a formação de profissionais cidadãos por meio da “efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar” (BRASIL, 2001, p. 6).

O ensino superior não deve se limitar ao ambiente universitário, cabendo à extensão o papel de propiciar novos ambientes de aprendizagem, onde o/a discente é sujeito ativo, crítico e participativo e o processo de aprendizagem acontece por observações próprias e atitudes reflexivas decorrentes do diálogo e da interação com a sociedade, para compreendê-la e transformá-la, tornando-o/a protagonista de sua formação, sendo o/a docente o/a mediador/a do processo de construção do conhecimento (FORPROEX, 2006).

---

## 9. Quais metodologias devem ser priorizadas na prática extensionista?



As atividades de extensão universitária, como práticas pedagógicas, devem priorizar abordagens metodológicas participativas.

Recomenda-se uma prática extensionista fundamentada essencialmente em processos dialógicos, educativos e comunicacionais, em que a equipe da universidade busca discutir com a comunidade, em condições de igualdade, os problemas a serem enfrentados, suas causas e possíveis soluções. Diferente de abordagens, nas quais os/as extensionistas identificam os problemas e definem as soluções para a comunidade, caracterizando um tipo de prática antidialógica que pode levar à invasão cultural, ao assistencialismo e à doutrinação (ALENCAR, 1990; COELHO, 2014; FREIRE, 1983).

A participação das pessoas externas à universidade deve ser incentivada desde o diagnóstico até a tomada de decisões, bem como na execução de instrumentos didático-pedagógicos utilizados nas ações de extensão, como reuniões, palestras, dias de campo, oficinas, visita técnica, entre outros, pois a participação promove a emancipação cidadã dos atores envolvidos (COELHO, 2014).



---

## Importante:

- ✓ priorizar o diálogo;
- ✓ incentivar a participação das pessoas;
- ✓ valorizar as diferentes experiências e conhecimentos das comunidades;
- ✓ lembrar que todos/todas são capazes de promover reflexões e de entender o motivo de determinada situação, além de ensinar e aprender.

## 10. Conheça algumas dicas e ferramentas que podem contribuir para iniciar ações de extensão

A seguir são apresentadas algumas dicas para melhorar a comunicação e os cuidados necessários ao iniciar processos de interação com a comunidade por meio de ações de extensão e alguns exemplos de ferramentas para a realização de diagnósticos participativos.

### 10.1. Dicas para uma melhor comunicação



Para o educador e comunicador Juan Enrique Diaz Bordenave, a comunicação na prática extensionista é o “encontro de dois mundos

---

diferentes”, o mundo dos/das extensionistas e o mundo das pessoas a quem se dirigem as práticas, o que requer cuidados para sua eficácia (BORDENAVE, [1998], p. 1).

Algumas dicas do autor para melhorar a comunicação estão listadas abaixo (BORDENAVE, [1998], p. 6-8).

- 1. O diálogo é o melhor modo de comunicação:** para isso, os/as interlocutores/as devem se colocar em posição de igualdade e estar dispostos a ouvir o que o outro tem a dizer.
- 2. O significado não está nas palavras, mas na cabeça das pessoas que a recebem:** é importante certificar-se que a linguagem utilizada seja compreendida pelos/pelas ouvintes.
- 3. Mensagens diferentes para pessoas diferentes:** a mensagem deve ser adaptada para cada público específico. Para determinar a melhor forma de comunicação é preciso ter clareza sobre qual é o público ao qual se dirige a mensagem.
- 4. Uma ideia é melhor que muitas:** prefira abordar um assunto principal em cada ação em vez de vários, pois isso facilita a apreensão.
- 5. Cada meio tem seu próprio potencial e suas limitações:** existem diversos meios de comunicação e cada um será mais ou menos apropriado para determinada situação. É preciso avaliar o melhor meio para cada situação.
- 6. Vários meios têm maior impacto que um só:** a combinação de meios aumenta a eficácia da comunicação e facilita o entendimento.
- 7. A reiteração da mensagem garante sua recepção e retenção:** o uso da repetição e da redundância facilita a compreensão e a fixação da mensagem.
- 8. A comunicação tem muitas funções sociais:** não é apenas uma ferramenta para transferência de informações. Ela possibilita a

---

reflexão e a tomada de decisões conscientes pelas pessoas e/ou grupos sociais para transformar sua realidade.

## 10.2 Cuidados ao iniciar processos de interação com a comunidade



Ao iniciarmos processos de interação com a comunidade por meio das ações de extensão, é importante adotarmos alguns cuidados com relação às nossas atitudes e comportamentos, uma vez que nesses espaços estamos representando a nossa universidade e é indispensável construir uma relação de confiança com a comunidade para o desenvolvimento de um trabalho responsável e contínuo (RIBEIRO; GALIZONI, [20--]).

A seguir, vejamos algumas sugestões de Ribeiro e Galizoni [20--], retiradas do documento “Algumas recomendações necessárias para atividades de campo”. Apesar do documento estar direcionado para ações de extensão e pesquisa numa realidade social específica, essas sugestões podem ser úteis em diferentes contextos.

1. É importante zelar pela imagem dos parceiros quando estamos em atividades de extensão, pois nossos atos pesam sobre a imagem da universidade e sobre a imagem das organizações sociais ou das pessoas que viabilizaram a nossa aproximação com o grupo. Por isso, nessas ações devemos lembrar que não somos anônimos, estamos representando toda a equipe.

- 
2. Tenha paciência para compreender a realidade dos outros, pois a realidade social é complexa e leva-se tempo para compreender sua lógica. Por isso, não ofereça ou recomende técnicas precipitadamente, pois recomendações dependem do conhecimento da situação e da vontade das pessoas em conhecê-las e utilizá-las.
  3. Evite usar expressões técnicas, gírias ou palavras que podem não ser compreendidas pelas pessoas do grupo que estamos interagindo. Evite fazer perguntas ou comentários constrangedores. Não faça críticas negativas. Tenha um tratamento respeitoso com relação ao lugar, às pessoas e aos seus modos de vida.
  4. Evite fazer promessas. Promessas criam expectativas e as pessoas vão ficar esperando que sejam cumpridas. Se não tiver certeza de que realmente possa cumpri-las, não prometa, mesmo que seja algo simples.
  5. Evite conversas paralelas e assuntos que não são focos da ação de extensão, principalmente assuntos da universidade que estão distantes da realidade das pessoas externas. Busque interagir com as pessoas da comunidade externa e não ficar somente conversando com outros/outras discentes.
  6. Lembre-se que o objetivo é construir parcerias sólidas e duradouras!

---

### 10.3. Ferramentas para a realização de diagnósticos participativos



Antes da elaboração das ações de extensão, é necessário realizar diagnósticos participativos para obter informações do tipo: quem são as pessoas destinatárias da ação, quais problemas enfrentam, quais suas demandas, quais seus interesses, o que sabem, entre outras questões (COELHO, 2014).

Somente a partir do acesso a essas informações é que será possível o planejamento de ações de extensão mais adequadas aos desejos, às condições de vida e ao contexto social em que vivem as pessoas a quem se destinam essas ações (COELHO, 2014).

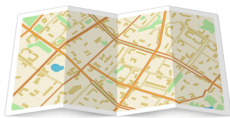
Vejamos alguns exemplos de ferramentas formalizadas por Verdejo (2010) para a realização de diagnósticos participativos:

**Observação participante:** o/a extensionista participa de algumas atividades cotidianas da comunidade com o objetivo de compreender sua realidade e os motivos que levam seus membros a agir de determinada maneira.



**Entrevista semiestruturada:** a partir de um roteiro de perguntas previamente determinado, o/a extensionista entrevista uma pessoa ou um grupo de pessoas de modo que possam expressar suas opiniões livremente. Perguntas sugestivas e manipuladoras devem ser evitadas.

**Mapas:** o/a extensionista medeia a construção de mapas pelos/pelas participantes a partir de informações sobre determinada situação a ser analisada. Facilita



a visualização da situação e a identificação das potencialidades e limitações existentes.



**Diagramas:** o/a extensionista auxilia um grupo de pessoas na elaboração de uma representação com os aspectos inter-relacionados de determinada situação para (1) identificar as causas e os efeitos dos problemas, (2) identificar a importância das instituições para os membros da comunidade ou (3) analisar a produção e o fluxo de comercialização, em busca de soluções e melhorias.

**Matrizes:** são utilizadas para identificar a situação atual da comunidade através de critérios que permitem fazer comparações para posteriormente classificá-las, analisá-las, hierarquizá-las ou avaliá-las conforme o objetivo do grupo, facilitando a tomada de decisão.



Para obter mais informações sobre essas ferramentas e conhecer outros tipos de ferramentas que podem ser utilizadas para a realização de diagnósticos participativos, leia:

VERDEJO, M. E. Diagnóstico rural participativo: guia prático DRP. Brasília: MDA/Secretaria da Agricultura Familiar, 2010. Disponível em: [https://www.projetovidanocampo.com.br/livros/Diagnostico\\_rural\\_participativo.pdf](https://www.projetovidanocampo.com.br/livros/Diagnostico_rural_participativo.pdf).



## II. Documentos legais e orientadores da extensão universitária

### Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Artigo 207. Estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, vincula a extensão à formação de pessoas e a geração de conhecimento de forma indissociável com o ensino e a pesquisa (FORPROEX, 2012).

### Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - Lei nº. 9.394 de 1996

Artigo 43, inciso VI. Em consonância com o princípio constitucional da indissociabilidade esse artigo define a extensão universitária como uma das finalidades da Educação Superior Nacional. Neste sentido, a extensão deve fazer parte da formação de todos(as) discentes de graduação.

### Plano Nacional de Extensão Universitária de 2001

Elaborado pelo FORPROEX e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, legitima a extensão como atividade acadêmica e apresenta os princípios básicos, objetivos, metas, entre outros, para favorecer a institucionalização e organização da extensão nas universidades.

### Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012)

Atualiza o conceito de extensão universitária de acordo com o princípio constitucional da indissociabilidade e estabelece princípios e diretrizes para as ações de extensão que dão direcionamento para a normatização e implementação da extensão nas universidades.

### Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº. 13.005/2014

Meta 12.7. Assegura a destinação de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Essa meta convoca as instituições de ensino de superior à flexibilização dos currículos, incluindo a extensão universitária no projeto pedagógico dos cursos de graduação.

### Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Entre elas, define o prazo de três anos para a curricularização da extensão, ou seja, dezembro de 2021.

Parecer CNE/CES nº 498/2020, de 6 de agosto de 2020. Prorroga o prazo para a implantação da extensão nos currículos dos cursos de graduação para 19 de dezembro de 2022.

---

## Referências

ALENCAR, E. Intervenção tutorial ou participativa: dois enfoques da extensão rural. **Caderno de Administração Rural**, Lavras, v. 2, n. 1, p. 23-43, jan./jun. 1990.

BORDENAVE, J. D. **Algumas ideias para se comunicar melhor com os pequenos agricultores**. Rio de Janeiro: ASPTA, [1998]. Mimeografado.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 21 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o



---

Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)>. Acesso em: 16 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 498, de 6 de agosto de 2020.** Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578>>. Acesso em: 18 dez. 2021.

COELHO, F. M. G. **A arte das orientações técnicas no campo:** concepções e métodos. 2. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Suprema, 2014. 188 p.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Tabela de áreas de conhecimento.** Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>>. Acesso em: 8 fev. 2022.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Produção técnica.** Brasília, DF, 2019. (Relatório de grupo de trabalho sobre Produção técnica). Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>>. Acesso em: 20 out. 2021.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular:** uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006. 100 p. (Coleção Extensão Universitária).

---

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX).

**Extensão Universitária:** organização e sistematização. Organização Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112 p.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX).

**Política Nacional de Extensão Universitária.** Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7).

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira; prefácio de Jacques Chonchol. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93 p.

REDE NACIONAL DE EXTENSÃO (RENEX). **Regimento Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX.** São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Regimento-Forproex-aprovado-26nov2010.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

RIBEIRO, E. M.; GALIZONI, F. M. **Algumas recomendações necessárias para atividades de campo.** Núcleo de Pesquisa e Apoio à Agricultura Familiar Justino Obers (Núcleo PPJ) da Universidade Federal de Lavras. Lavras: [s. n], [20--].

VERDEJO, M. E. **Diagnóstico rural participativo:** guia prático DRP. Brasília, DF: MDA / Secretaria da Agricultura Familiar, 2010.

